

**DECRETO N.º 055**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**  
“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-10.301.0012.2.010-FR 02	2.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

**17-FOMENTO AGRÍCOLA**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-20.601.0025.2.021-FR 05	2.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Novembro de 2014

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Camila Matheus Giacomelli  
Encarregada Procuradoria Jurídica